



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

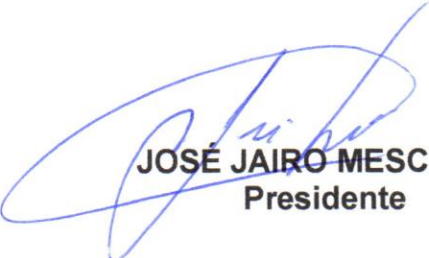
**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2022, conforme parecer favorável constante do TC-004227.989.22-5 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 30 de Setembro de 2025.


JOSÉ JAIR MESCHIATO
Presidente


RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente


MARCOS ROGÉRIO MORAES
1º Secretário


ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário